

司”簽署《美副將大馬路道路優化工程合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 23/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第26/2011號行政命令所修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《重鋪部份林茂海邊大馬路瀝青路面工程合同》。

二零一四年六月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年六月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 122/2014 號保安司司長批示

鑑於刊登於二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第99/2014號保安司司長批示葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“8. O presente despacho entra em vigor no dia da assinatura.”

應改為：“8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”。

二零一四年六月十八日

保安司司長 張國華

outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento da Avenida do Coronel Mesquita», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 23/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Repavimentação parcial com Betume da Avenida Marginal do Lam Mau», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

23 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2014

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2014, procedeu-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «8. O presente despacho entra em vigor no dia da assinatura.»

deve ler-se: «8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.».

18 de Junho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.